



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 232, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão para análise de amostras referentes à aquisição de mochilas, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 13 DO EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – PMNL,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise de Amostras referente à aquisição de mochilas para uso exclusivo das crianças e adolescentes da Terra Indígena Rio das Cobras, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025 – PMNL, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
Rubens Pinto de Souza	Presidente
Clarice Rosa Colla	Membro
Thaiane Camille Veronese Rocha	Membro
Eliane Aparecida Dos Santos Neto Verzeletti	Membro

Art. 2º As amostras serão analisadas em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise a ser utilizado pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único: As amostras serão analisadas com base em critérios objetivos, observando-se os seguintes aspectos fundamentais:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

a) Da descrição: os produtos deverão atender às especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital;

b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão, a fim de comprovar sua conformidade e desempenho.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados de relevância ao Município, nos termos da Lei nº 9.608/1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 207/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de julho de 2025.


LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício